

## **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

### **FATO RELEVANTE**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** ("Companhia" ou "Alliar") (B3: AALR3), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 17 de maio de 2022 e em 14, 24 e 27 de fevereiro de 2023, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, comunicação enviada pelo seu acionista controlador, Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações ("Fonte de Saúde FIP"), informando que, nesta data, o Fonte de Saúde FIP, em conjunto com seu cotista preponderante, a Lormont Participação S.A. ("Lormont" e, em conjunto "Ofertantes") e a instituição financeira que está sendo engajada para atuar como intermediária, Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, apresentaram à CVM, com cópia para a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o novo pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia por alienação de controle ("OPA"), em atendimento à obrigação de realização da OPA em virtude da alienação do controle da Companhia para o Fonte de Saúde FIP, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 37 do Regulamento do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado, do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e da regulamentação aplicável, em especial a Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85").

O lançamento da OPA está sujeito ao registro e autorização da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 85.

O inteiro teor da notificação do Fonte de Saúde FIP constitui o Anexo I ao presente Fato Relevante.

A Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, os sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.alliar.com/>), em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 17 de março de 2023.

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

**Anexo I**

**ao Fato Relevante divulgado pela CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. em 17 de março de 2023**

(restante da página intencionalmente deixado em branco, Anexo I segue na próxima página)

**Schedule I**

**to the Material Fact disclosed by CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. on March 17, 2023**

(remainder of page intentionally left blank, Schedule I follows on next page)

São Paulo, 17 de março de 2023

À

**Centro de Imagem Diagnósticos S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 111 – Bloco 1

04543-900

São Paulo/SP

**At.: Sr. Pedro Antonio Martins Aparicio**

Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores

*E-mail:* ri@alliar.com

**Ref.: Centro de Imagem Diagnósticos S.A. – Protocolo de novo Pedido de Registro da OPA por Alienação de Controle**

Prezado Sr. Diretor,

**FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.479.729/0001-32, neste ato representado por seu gestor, **MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, São Paulo-SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73 (“Fonte de Saúde FIP ou Ofertante”), vem, em atenção ao disposto nos artigos 2º, 3º, §1º, e 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informar que, na presente data, apresentou, em conjunto com a instituição financeira que está sendo engajada para atuar como intermediadora, Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, novo pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle (“OPA”) perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), tendo em vista a alienação do controle do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia”) para o Fonte de Saúde FIP, em atendimento ao disposto no artigo 254- A da Lei das S.A., do artigo 37 do Regulamento do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a ser realizada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, em especial o disposto (i) na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, (ii) na Lei das S.A. e (iii) na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”).

Por motivos de estrutura de financiamento e garantias, a oferta será realizada de forma conjunta pelo acionista controlador direto da Companhia, Fonte de Saúde FIP, e seu cotista preponderante, a Lormont Participação S.A.

O Edital protocolado na data de hoje reproduz substancialmente os termos e condições do Edital protocolado em 4 de janeiro de 2023, mas, no intuito de conferir o máximo de celeridade ao processo e à efetivação da OPA, os prazos para realização do Leilão e liquidação da oferta foram reduzidos.

Manteremos a Companhia e o mercado em geral informados acerca do desenvolvimento do assunto.

Atenciosamente,

**MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.**